



203084134

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Deliberação n.º 623/2010

#### Medidas excepcionais de contratação pública estabelecidas no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, destinadas ao fornecimento de equipamento para o Centro Educativo de Mortágua.

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a câmara Municipal de Mortágua torna pública a deliberação tomada na reunião de Câmara de 17 de Março de 2010, utilizar as medidas excepcionais de contratação pública estabelecidas no n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma legal destinadas ao fornecimento de equipamento para o Centro Educativo de Mortágua.

“Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

1 — O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos;

2 — A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços;

3 — O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar.

Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, propõe-se que a Câmara Municipal de Mortágua, delibere adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo ao fornecimento de equipamento para o Centro Educativo de Mortágua, tendo em conta a seguinte fundamentação:

a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário de modernização do parque escolar;

b) A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico do Município, revestindo-se

de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar;

c) A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria de funcionamento e organização do parque escolar do Município.

Pelo que:

1 — Atenta a necessidade do fornecimento de equipamento para o Centro Educativo de Mortágua, na sequência da aprovação da candidatura da construção do mesmo centro educativo, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de decisão de contratar, por ajuste directo.

2 — Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder 151.766,75 €, a acrescer o IVA, a satisfazer pela dotação do orçamento do corrente ano inscrita na classificação 07.01.09.

3 — O procedimento a desencadear para o efeito, por ajuste directo, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, e enquadra-se no regime excepcional da contratação pública nos domínios da modernização do parque escolar, regulada pelo respectivo decreto-lei.

4 — Propõe-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

Programa de procedimento;  
Cadernos de encargos geral e especial;  
Fixação do preço base em 151.766,75 €;  
Prazo de execução de 90 dias;

Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, bem como relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades:

MLM — Mobiliário, L.ª  
Nautilus, S. A.  
Equipex — Equipamento e Mobiliário Escolar, L.ª  
MOBOPEC — Mobiliário Escolar, L.ª

Cumprindo o previsto no n.º 1 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

5 — Para a condução do procedimento propõe-se que seja designado um júri constituído por:

Presidente: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Vereador  
Vogais efectivos: Engenheiro Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão; Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Funcional da DAF.

Vogais suplentes: Engenheiro José Júlio Henriques Norte, Vereador; Sandrine Bento de Matos, Técnica Superior.

Propõe-se também que sejam delegadas todas as competências no júri com excepção da competência para a decisão de qualificação dos candidatos e para a decisão de adjudicação.”

A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o teor da proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

22 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Afonso Sequeira Abrantes*).

303066541

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 6750/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 09 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com três Assistentes Técnicos de Turismo, publicitado através do Aviso n.º 9234/2009, 2.ª série, de 7 de Maio, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1345/2009, de 26 de Maio. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 19 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303058409

### Aviso n.º 6751/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 19 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um (1) Técnico Superior na área de Psicopedagogia Curativa, publicitado através do Aviso n.º 16930/2009, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2009 e Declaração de Rectificação n.º 2529/2009, 2.ª série n.º 197 de 12 de Outubro de 2009.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 19 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303058263

### Aviso n.º 6752/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 8 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Técnico Superior na área de Artes Plásticas, publicitado através do Aviso n.º 9227/2009, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 20 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303058863

### Aviso n.º 6753/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 26 de Fevereiro de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Assistente Técnico de Desenho de Construção Civil, publicitado através do Aviso n.º 13070/2009, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt))

e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 20 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303058839

### Aviso n.º 6754/2010

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada em 2 de Março de 2010, pelo Sr. Presidente da Câmara a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis Técnicos Superiores na área de História, publicitado através do Aviso n.º 10960/2009, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

Oeiras, 20 de Março de 2010. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

303058871

### Aviso n.º 6755/2010

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior na área de Cinema e Audiovisual.**

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, após consulta à DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, informou através de ofício 39/DRSP/2.0/2009 que temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho autorizativo da Exma. Sr. Vereadora, Dr.ª Madalena Castro, em substituição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferido no passado dia dezoito de Agosto, no âmbito da competência própria, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação, o presente Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área de Cinema e Audiovisual, da carreira geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).

2 — Local de Trabalho: Município de Oeiras.

3 — Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, planeamento e concepção de projectos aplicando conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 3, nomeadamente as seguintes actividades: Concepção, produção e realização de projectos e conteúdos multimédia em suporte vídeo e cinema. Captação e pós-produção não linear de imagem. Concepção e criação design infográfico. Produção e integração de conteúdos Web 2.0.

4 — Remuneração base prevista: a correspondente à 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório, que equivale a €1.201,48 mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única. O posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura.